



PORTARIA GP Nº. 363/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012, 769/2016 e:**

Considerando o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 2014.

Considerando o Protocolo 1316/2017, datado do dia 14/03/2017.

Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal **JORGIANO FIALHO DE SOUZA** matrícula nº. 1059 do cargo de carreira Motorista de Veículos Pesados

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de Março de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ